



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 4105

Em 05 / 12 / 2025

EXPEDIENTE

Ofício nº 4328/2025/SG

Juiz de Fora, 01 de dezembro de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 7830/2025
Vereador Zé Márcio-Garotinho

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

Memorando 3- 91.415/2025

De: Franciane P. - DEMLURB

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Thamyris A.

Data: 24/10/2025 às 16:19:21

Setores envolvidos:

DEMLURB, DEMLURB - DO - DGPRO - SGPSE, SG - SSRI - DAPROL, SG - SSRI - DAPROL - REL

Req nº 7830/2025 - Zé Márcio-Garotinho

Prezada Thamyris

Retorno este expediente, com as informações prestadas pelo Supervisor de Geoprocessamento, conforme se extrai do **Despacho 2- 91.415/2025**, o qual ora ratifico em sua integralidade.

Atenciosamente

Franciane Pavão
Diretora-Geral do DEMLURB



Memorando 91.415/2025

Prefeitura
Juiz de Fora 

De: **Everton Marques de Souza Barboza** Setor: **DEMLURB - DO - DGPRO - SGPSE -**
Supervisão II de Geoprocessamento, Projetos e Serviços de Engenharia

Despacho: **2- 91.415/2025**

Assunto: **Req nº 7830/2025 - Zé Márcio-Garotinho**

Juiz de Fora/MG, 24 de Outubro de 2025

Prezados,

Em atenção ao Requerimento nº 007830/2025, referente à ampliação da coleta de resíduos na Rua Maria da Glória Oliveira Fávero – Bairro Bom Jardim, informamos que a coleta é realizada normalmente, conforme disponibilizado no site oficial, com frequência de três vezes por semana.

Ressaltamos que a exposição dos resíduos deverá ocorrer apenas mediante seu acondicionamento em perfeitas condições de higiene, nas calçadas, e com antecedência máxima de duas horas antes do horário regular de coleta, respeitando os dias preestabelecidos pelo órgão competente.

Os funcionários do DEMLURB (juntadores) realizam o recolhimento dos resíduos de porta em porta nessa via, otimizando o serviço e facilitando o andamento da rota, de forma a antecipar o trabalho do caminhão de coleta.

Dessa forma, o recolhimento dos resíduos é realizado de porta em porta, conforme a legislação vigente.

Att,

Everton Marques de Souza Barboza

Engenheiro Civil

Supervisor II - Geoprocessamento

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 01/12/2025 08:53:52 por Paula Teixeira Alves - Assistente de Administração II

